



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 66, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Divulga prazo final para inscrição individual ou por chapa para concorrer aos cargos da Mesa Diretora da Câmara, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 611, de 17 de março de 2023, que institui o Sistema Zero Papel, o Programa Câmara Digital e assinatura eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Unai, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 5.216, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a implantação do Sistema Zero Papel, no âmbito da Câmara Municipal de Unai, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 9º do Regimento Interno, que preceitua que a eleição da Mesa da Câmara far-se-á por cargo ou chapa, observada a inscrição até oito dias úteis antes da eleição em horário de expediente, das 12:00 às 18:00, e por via de protocolo;

CONSIDERANDO a linha “r” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 que atribui ao Presidente da Câmara interpretar e fazer cumprir o Regimento;

RESOLVE:

I – divulgar a data de 14 de novembro de 2025 como último dia para registro de inscrição individual ou por chapa para concorrência aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unai (MG) para a Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura, cuja eleição ocorrerá após o transcurso da primeira reunião ordinária do mês de dezembro da Sessão Legislativa que antecede o mandato, conforme o disposto no inciso II do artigo 8º do Regimento Interno;

II – informar que as inscrições aos cargos da Mesa Diretora poderão ser realizadas por meio eletrônico no Sistema Zero Papel por intermédio do acesso individual do parlamentar, bem como por meio físico no Serviço de Protocolo da Câmara Municipal de Unai (MG), devendo ocorrer, em ambos os casos, durante o horário de expediente desta Casa, de 12:00 horas às 18:00 horas, conforme o disposto no inciso II do artigo 9º do Regimento Interno, o parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução n.º 611, de 17 de março de 2023 e o artigo 37 da Lei n.º 2.281, de 27 de março de 2005;

III – cientificar aos Vereadores que será admitido apenas um registro de candidatura, sendo este por chapa ou individual, sob pena de nulidade, conforme disposto no parágrafo 5º do artigo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 2 do Edital n.º 66, de 22/10/2025)

9º do Regimento Interno;

IV – comunicar que somente será considerado o registro do candidato individual ou por chapa que houver assinado de forma manual ou eletrônica, por intermédio do Sistema Zero Papel com senha pessoal e intransferível.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 22 outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **22/10/2025 16:56:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16A4.3Z56.5502.E58H.0637**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **532.EC2** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92*. **6-*8 , em **22/10/2025 - 16:56:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 1621.8V56.500V.A278.4674

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

